



Você sabe para que serve a convenção coletiva?

O seu sindicato sabe!



PISO SALARIAL

O seu sindicato negocia um valor mínimo e você não pode receber menos porque está na convenção coletiva de trabalho. Se o seu sindicato não existisse, não haveria convenção coletiva e provavelmente você estaria recebendo somente o salário mínimo do governo.

REAJUSTE SALARIAL

Na data-base é preciso negociar um reajuste para recuperar o valor do salário por causa da inflação. O seu sindicato também negocia um aumento real, que é um valor acima da inflação e serve para melhorar a renda dos trabalhadores.

PRAZOS E MULTAS

Quando a empresa não paga em dia o salário, as férias e o décimo terceiro, o empregado pode reclamar na Justiça, inclusive multa. Isso pode acontecer também com outras obrigações, porque está na convenção e nos acordos coletivos que o seu sindicato negocia. Há também outros benefícios e auxílios, como auxílio-creche, filho excepcional, gestante, convênio médico, estabilidades, etc., que muita gente nem percebe, mas, só existe porque os trabalhadores reivindicaram, lutaram e conquistaram em convenção ou acordos coletivos, através do seu sindicato.

INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Na área de "Asseio e Conservação" existem serviços que podem ameaçar a saúde ou colocar em risco os trabalhadores. Por isso é garantido o adicional de insalubridade, ou de periculosidade, que é negociado pelo seu sindicato na convenção coletiva de trabalho. Mas, é necessário haver fiscalização nos locais de trabalho para ver se as empresas estão fornecendo Equipamentos de Proteção e se está tomando cuidado com a segurança de seus empregados. Isso é função do seu sindicato e você pode colaborar, denunciando ou pedindo para o seu sindicato enviar um representante no seu local de trabalho.

CESTA BÁSICA, VALE ALIMENTAÇÃO E TÍQUETE REFEIÇÃO

Na convenção coletiva de trabalho o seu sindicato sempre busca incluir outros benefícios em favor do trabalhador de "Asseio e Conservação". Na data-base o sindicato renova a convenção e os acordos com as empresas para que esses benefícios continuem a ser um direito dos trabalhadores, além de procurar sempre fazer com que eles tenham um aumento real, também. Por isso, são muito importantes as negociações coletivas que o seu sindicato faz todos os anos. Mas, existem ameaças de todos os lados para tirarem ou diminuïrem esses direitos. É preciso que os trabalhadores fiquem mobilizados e organizados através do seu sindicato.

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR E SEGURO DE VIDA

É um amparo em casos de incapacitação permanente ou falecimento, mas, também existe por ocasião do nascimento de filho do trabalhador ou da trabalhadora em "Asseio e Conservação", graças à Convenção Coletiva de trabalho negociada pelo seu sindicato.



Setembro/2018

Sede: Rua José de Alencar nº 314
Centro - Campinas/SP - CEP 13013-040

Fone: (19) 3231-3364
siemaco@siemacocampinas.com.br

www.siemacocampinas.com.br



Na homologação,
você sabe se está
recebendo corretamente?

O seu sindicato sabe!



O governo junto com alguns deputados e senadores aprovaram uma lei dizendo que não é mais necessário a homologação. Chamada de “reforma trabalhista”, essa lei tirou do trabalhador o direito de ele saber se os cálculos que a empresa fez estão corretos, se está pagando certinho o que ele tem direito. Sabendo que isso iria prejudicar o trabalhador, o seu sindicato correu e negociou na convenção coletiva de trabalho que não: **“AS EMPRESAS TÊM QUE CONTINUAR A HOMOLOGAR A RESCISÃO”**. Só que está acontecendo o seguinte: como o empregado não precisa mais ter o carimbo do sindicato para sacar o Fundo de Garantia algumas empresas, apesar de obrigadas, deixaram de ir ao sindicato fazer a homologação das rescisões. É isso mesmo!!! Tem empresa de “Asseio e Conservação” séria? Tem. Mas tem as “picaretas” também. A solução é a seguinte: se a sua rescisão for homologada no sindicato, tudo bem. Se não, pegue os papéis e vá lá saber se você recebeu corretamente. O seu sindicato sabe!



Você sabe como cobrar
seus direitos trabalhistas?

O seu sindicato sabe!



FISCALIZAÇÃO

Toda vez que fica sabendo que a empresa não está cumprindo a legislação ou a convenção coletiva de trabalho o seu sindicato vai até o local de trabalho fiscalizar. Às vezes o problema é resolvido na hora ou então a empresa é chamada no sindicato para se explicar e tomar as devidas providências. Algumas vezes o seu sindicato precisa chamar à responsabilidade o contratante. Em outras situações somente os trabalhadores cruzando os braços e com o carro de som ligado bem alto é que as coisas se resolvem.

CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA – ADVOGADO

Uma equipe de profissionais especializados na área trabalhista é mantida pelo seu sindicato para os casos que só podem ser resolvidos na Justiça.

COMO FAZER A FILIAÇÃO AO SEU SINDICATO

Filiação, sindicalização, associar ou ficar sócios significam a mesma coisa. Você pode se dirigir ao Sindicato, levando Carteira de Trabalho, PIS, CPF, Carteira de Identidade, endereço completo e documento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos. Se preferir, ligue e peça para ir um representante do sindicato no seu local de trabalho. O Trabalhador filiado e seus dependentes terão direito aos benefícios (dentista, colônia de férias, bolsa de emprego). Lembre-se: **“MEXEU COM VOCÊ, MEXEU COM O SEU SINDICATO”**

